TERMO DE REFERÊNCIA

1.DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente Termo de Referência visa atender à necessidade de aquisição de cartões em PVC destinados à identificação de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo padronização, durabilidade e melhor organização dos serviços prestados à população.
A aquisição é necessária para assegurar a correta identificação dos usuários nos atendimentos realizados pela rede municipal de saúde.

2.DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto desta aquisição se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21, de acordo com as especificações e preços médios da tabela referência a seguir.

Item	Descrição	Quantidade-	Preço médio unitário
01	Cartões em PVC, dimensões 85 mm x 54 mm, espessura de 0,75 mm, cantos arredondados, pré-impressos com logotipo do SUS e layout com desenhos de fundo	Unidade 5.000	R$4,43

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação, a descrição de necessidades da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do estudo Técnico Preliminar.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição dos cartões em PVC por meio de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando:

- Baixo valor da contratação;
- Possibilidade de definição prévia do quantitativo;
- Entrega imediata;
- Atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento dos objetos pretendidos, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, sendo que as empresas vencedoras deverão apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e ss. da Lei nº 14.133/2021. Não será admitida a subcontratação do Objeto.

6.EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega deverá ocorrer em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
DA ENTREGA:
a) Os cartões deverão ser entregues sem avarias, riscos ou defeitos;
b) Em caso de desconformidade, o fornecedor deverá substituir os itens em até 48 horas;

c) Os cartões deverão apresentar boa qualidade de impressão e resistência ao uso;
d) A contratante poderá recusar materiais fora das especificações.

7.GESTÃO DO CONTRATO

A Gestão será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde Bem Estar Social. E a fiscalização incumbe ao servidor designado, Sinara Klafke.

8.CRITÉIROS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR e MODO DE PARTICIPAÇÃO

O critério de julgamento das propostas é o **menor valor por item** que seleciona a proposta de valor que atenda aos requisitos técnicos do edital, conforme o artigo 33, inciso I, e artigo 34 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações).

9. ORÇAMENTO ESTIMADO

Estima-se para a contratação almejada o valor de até R$ 22.150,00 (Vinte e dois mil, cento e cinquenta reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para fazer frente a despesa da presente contratação serão oriundos de dotação da Secretaria Municipal de Saúde Bem estar Social

11. GARANTIAS DA EXECUÇÃO

No presente caso, verifica-se que o objeto contratado possui baixa complexidade, execução de curta duração e risco reduzido de inadimplemento, não havendo elementos que indiquem a necessidade de imposição de garantia contratual.

12. REGIME DE FORNECIMENTO

O objeto será fornecido de forma integral, em entrega única, de acordo com as especificações, prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e demais documentos do processo de contratação e edital de seleção de interessados.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visto que o valor estimado para execução dos serviços é montante inferior ao limite legal estabelecido para (serviços/compras) de menor valor e em uma mesma categoria

14. MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA COMPRA

Atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, visando à adequada identificação dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da aquisição de cartões em PVC.
A presente contratação é necessária para garantir a organização, agilidade e eficiência no atendimento aos munícipes, permitindo melhor controle dos registros e acesso aos serviços de saúde pública, contribuindo para a melhoria da gestão e da qualidade do atendimento prestado à população.

15 MOTIVAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa com fornecedores do setor, conforme Decreto Municipal n° 2.99/2024, que regulamenta pesquisa de preços.

16. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de preços foi obtida por meio da média aritmética de propostas comerciais fornecidas por, no mínimo, 03 (três) empresas especializadas na fabricação e fornecimento de cartões em PVC, com atuação compatível com o objeto da contratação.
Os fornecedores consultados foram selecionados com base na sua capacidade técnica e atuação no mercado, priorizando empresas que atendam às especificações exigidas, garantindo qualidade e viabilidade logística na entrega.

17. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

A confecção de cartões em PVC pode gerar impactos ambientais, sendo de responsabilidade da contratada o correto descarte de possíveis de resíduos sólidos e líquidos.

19. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços, em parcela única, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da documentação fiscal (NF) devidamente atestada a realização dos serviços pelo fiscal, conforme prevê a Lei nº 14.133/21.
No preço contratado deverão estar incluídos todo e qualquer custo dos serviços, inclusive impostos diretos e indiretos, taxas, lucro, reserva técnica, obrigações trabalhistas e previdenciárias e outros que venham incidir sobre o objeto deste contrato. Apresentar as notas fiscais/faturas os seguintes documentos:

- Apresentação da nota fiscal correspondente;
- Atesto da execução por servidor designado;
- Conferência e aprovação dos serviços realizados pela Secretaria competente. Cópia autenticada dos comprovantes dos recolhimentos relativos à Seguridade Social, referentes ao do mês anterior;
- Apresentar a Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS; caso sejam utilizados trabalhadores em que atividade desenvolvida lhe conceda o direito à aposentadoria especial, na prestação de serviço objeto deste contrato, destacar na nota a quantidade de trabalhadores nesta situação e qual a aposentadoria especial a que teriam direito, se aos 15, 20 ou 25 anos de contribuição;
- Apresentar a Certidão Negativa do FGTS;
- Fornecer cópia da GFIP ou documento que comprove mensalmente ao contratante referente aos trabalhadores envolvidos nos serviços objeto deste contrato.
- Serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, na utilizando-se legislação as alíquotas previstas para o tipo de serviço objeto desta licitação, conforme previsto em vigor.

Sinimbu 27 de abril de 2026

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar

Fiscal do Contrato